

**PORTARIA Nº 024 – de 17 de fevereiro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Gisele Savio**, RG. 6.935.692-3, Professora, ampliação de 04 horas semanais de trabalho de acordo com o Art. 12, Inciso I da Lei nº 1.718/02, para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Tancredo Neves, seguido de gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 29 horas, com amparo no Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete